



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2019 AO CONTRATO
022/2016**

PROCESSO LICITATORIO Nº 092/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Lanel Construções Ltda - EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta da Vigência do Contrato 022/2016.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por igual período iniciado em 18/02/2019 e encerrando-se em 18/05/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 022/2016.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante

Laucilio Ávila Rondon - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 14 de fevereiro de 2019

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 105/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis, **Convoca**, o candidato abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público nº 001/2016, para assumir a vaga a qual concorreu, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.

01 Foto 3 X 4

Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas

Comprovantes de Residência, Endereço Atual.

Obs: o Candidato devera apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG)

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos

Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP

Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2018)

Certificado Militar (para o sexo masculino)

Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)

Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.

Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;

Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, esta-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

dual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
1º	ZUILA RIBEIRO PI-NHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO – DISTRITO PORTO VILMA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 20 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019**

OBJETO: Aquisição de 01 Pá Carregadeira para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, com recursos do Convênio SICONV nº 880423/2018/SUDECO e contrapartida do município.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA: 07 de março de 2019, às 08:30 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 20 de fevereiro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira Decreto 009/2019

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 083/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO do Servidor Público Municipal o **SRº JOSE GOMES NASCIMENTO JUNIOR**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA II, Símbolo ANE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 6 – GRUPO OCU-

PACIONAL VI DA LCM Nº 007/2015 DE 16/12/2015. A Partir de 21 de Fevereiro de 2019. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Comunicação Multimídia em Transferência de no mínimo 20 MB LINK - IP dedicado, pelo período de 24 horas para atender a sede da Prefeitura, Secretarias Municipais, Escolas, Vilas e Distritos pertencentes ao município de Deodápolis - MS

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA: 07 de março de 2019, às 15:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 20 de fevereiro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira – Decreto 009/2019

PORTARIA Nº 084/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

“**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências**”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o **SRº CLEBER ROZA FARIA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA, SIMBOLO ANE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

aquisitivo de 20/10/2017 a 20/10/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 04/03/2019 a 02/04/2019. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal